



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

## **EDITAL Nº 024/2023 - DRG PEP**

### **PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES DO IFSP PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2023 - CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

O Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática (aprovada pela Resolução N.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso técnico Edificações, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino, com reingresso para o segundo semestre letivo de 2023.

#### **1. DO REINGRESSO**

1.1. O processo seletivo para ingresso por reingresso está aberto a estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados dos cursos técnicos em Edificações, do próprio IFSP - Campus Presidente Epitácio, entre os anos de 2015 a 2023, interessados em retornar ao seu curso de origem no Câmpus Presidente Epitácio.

#### **2. DAS VAGAS OFERTADAS**

2.1. As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes de ciclos de matrículas anteriores.

2.2. O total de vagas disponíveis até a data de publicação deste edital está descrito na tabela abaixo.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

Curso	Período	Total de Vagas	Módulo / Semestre
Edificações (*)	Noturno	06	2º e 4º

(\*) **Observação:** Caso surjam novas vagas, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos as disponibilizará seguindo a ordem estabelecida neste edital, sendo aproveitadas as classificações aqui realizadas.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **O período de inscrição é de 20/06/2023 a 03/07/2023**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – Câmpus Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP. O horário de atendimento está disponível na página <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/registros-academicos>.

3.2. O candidato ou seu representante legal deve entregar o Formulário de Inscrição presente no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** abaixo. São requisitos:

- I. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- II. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- III. Histórico Escolar do curso no Câmpus Presidente Epitácio;

3.3. Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3.4. As inscrições são gratuitas.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

3.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

#### 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos de cada curso.

4.2. **Será usado como critério de classificação dos candidatos a maior carga horária já concluída;**

4.3. Caso haja empate na classificação, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

#### 5. DOS RESULTADOS

5.1. A **classificação geral dos candidatos aprovados** será publicada após o dia **05/07/2023**, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>), na página deste Edital.

5.2. Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

5.3. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o limite das vagas fixadas.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. **As matrículas dos ingressantes por reingresso será realizada nos dias 26/07/2023 a 28/07/2023**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um



representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

**6.2. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência e digitalização da CRA, dos seguintes documentos:**

- I. Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- II. Cédula de Identidade;
- III. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;
- IV. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);
- V. Título de Eleitor;
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-e-leitoral>) ou comprovante de votação da última eleição;
- VII. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
- VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de conclusão; **ou** ainda Declaração de Matrícula no 2º ano do Ensino Médio;
- IX. Comprovante de residência.

6.3. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.4. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal na data e horário estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identificação.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

## 7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
20/06/2023 a 03/07/2023	Período de inscrições
A partir de 05/07/2023	Resultado da Classificação dos Candidatos/ Convocação para Matrícula
26 a 28/07/2023	Matrícula dos ingressantes por reingresso

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.
- 8.2. O candidato poderá ingressar apenas uma única vez por reingresso.
- 8.3. Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.
- 8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Câmpus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 19 fevereiro de 2023.

Alexandre Ataíde Carniato  
Diretor Geral  
Campus Presidente Epitácio



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Presidente Epitácio

## EDITAL Nº 024/2023 - DRG PEP

### Anexo I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### Dados do candidato:

Nome Completo:			
RG:	CPF:	Sexo: M( ) F( )	
Data de Nascimento:	Cidade/UF de nascimento:		
Endereço:		Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

#### Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:	
Turno:	Semestre sugerido:

**Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 024/2023.**

Presidente Epitácio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato